ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

RESOLUÇÃO Nº 536/2024

Dispõe sobre a criação da Comenda Santa Isabel em homenagem ao Dia do Panificador, no âmbito do Município do Natal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica criada no âmbito do Município do Natal a Comenda Santa Isabel em homenagem ao Dia do Panificador, que homenageará os panificadores da cidade do Natal.

Art. 2º A Comenda Santa Isabel será entregue anualmente. Os indicados poderão ser padeiros, panificadores, proprietários de panificadoras, empresas de panificação, pessoas físicas ou jurídicas que se destacaram no ramo da panificação.

Art. 3º As honrarias serão entregues aos indicados pelos vereadores através da propositura de Decreto Legislativo.

§ 1º Cada vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por ano, anexando à autenticidade do merecimento da honraria, via currículo do homenageado;

§ 2º A concessão da Comenda Santa Isabel ocorrerá preferencialmente no dia 8 de julho de cada ano, data em que se comemora o dia de Santa Isabel, padroeira dos panificadores.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 1º de agosto de 2024.

Eriko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 07/08/2024
Autoria: Verª. Margarete Régia